

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

Tendo em vista a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o Conselho Regional de Economia da 25ª Região acompanhará o Conselho Federal de Economia. Assim, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol,

R E S O L V E:

Decretar o expediente desta Autarquia da seguinte forma:

- I – no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), de 8h às 14 horas;
- II – no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), Ponto Facultativo;
- III – no dia 2 de dezembro de 2022 (sexta-feira), de 8h às 14 horas.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2022.

Econ. Wagner Borges
Conselheiro Vice-Presidente